Câmara Municipal de Gurupi
Estado do Tocantins
Gabinete do Verereador Jonas Barros - PV

RECEBEMOS
EM: 01/04/2013
HORÁRIO: 08hs 57 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 155 /2013, de 01 de abril de 2013.

REQUERENTE: Ver. Jonas Barros - PV

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Ministério Público Estadual.

ASSUNTO: Requerer o cumprimento da Lei Federal n. 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal.

.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
REJEITADO
Por: maioria simples
EM 02/04/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 293/2013
DATA 01 ABR. 2013 HORAS 10:10
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no cumprimento das suas atribuições, que é de fiscalizar os atos do Poder Executivo, após ouvir o douto Plenário, **REQUER,** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa que sugira ao Senhor Promotor de Justiça, Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, que envie expediente ao Senhor Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Gurupi-TO, a implantação do Portal da Transparência, de todos os órgãos da Administração Pública diretos e indiretos, em conformidade com a Lei Federal n. 12.527/2011, para que a população tenha acesso a todos os atos do Poder Executivo. Solicito ainda, cópia da folha de pagamento referente ao mês de março/2013, devendo constar a relação funcionários efetivos, comissionados, contratos especiais e temporários, devendo ser encaminhada para a Comissão de Finanças e Orçamentos desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Gurupi

Estado do Tocantins

Gabinete do Verereador Jonas Barros - PV

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o objetivo de dar transparência aos atos do Poder Executivo, um direito dos cidadãos que precisa ser efetivamente cumprido. No tocante à nomeação de funcionários, momento em que será averiguado se a Súmula Vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal – STF, está sendo cumprida. O pedido é dirigido ao Senhor Promotor de Justiça, tendo em vista que outro requerimento já aprovado por esta Casa de Leis, até a presente data o regimento não foi cumprido.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos Nobres Pares para que possamos exercer o nosso direito de fiscalização prevista nas normas vigentes.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Jonas Barros, ao primeiro dia do mês de abril de 2013.

JONAS BARROS
Vereador - PV